

PORTARIA N.º 163/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo solicitou Licença sem Vencimentos:

- **ALLYANA ESTEFANY ALVES MENDES**, matrícula nº 998912, cargo de Guarda Municipal, por um período de 01 (um) ano, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -